

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 014/2008
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS**, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, na forma do art. 21, § 4º da Lei n° 8.666/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 014/2008**, que passa a vigor, quanto ao item ora retificado, da seguinte forma:

03. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Poderá participar desta licitação qualquer empresa jurídica de iniciativa privada regularmente constituída, que esteja cadastrada junto ao Município de Coronel Pilar até o 3º (terceiro) dia anterior ao do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e que atenda as demais exigências previstas neste Edital.

[...]

05 - DOCUMENTOS EXIGIDOS:

05.01. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

b) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

05.01.A. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 1:

a) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo;

b) Declaração de que não emprega menores, (art. 7º, XXXII, CF), conforme modelo Anexo.

c) Documento de credenciamento de seu representante junto à Comissão de Licitações, devidamente assinado, conforme modelo Anexo.

d) Comprovação da licitante como concessionária ou revendedora autorizada do produto ofertado, com assistência técnica própria a no máximo 70 km da sede do Município.

d) Certificado de Cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Pilar ou Registro Cadastral de outro Órgão Público atualizado;

Fica mantida a data para abertura das propostas, tendo em vista que a presente alteração não afetará a formulação das propostas, nem gerará prejuízos aos concorrentes.

A presente retificação fica fazendo parte constante do edital supra referido, para todos os fins.

Coronel Pilar/RS, 23 de outubro de 2008.

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal de Administração e Fazenda